



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

**Constitui a Câmara de Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ e designa seus membros.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento do CRA-RJ, aprovado pela RN CFA nº 513, de 20 de junho de 2017, especialmente em sua Seção III do Capítulo IV e no Art. 63; e a

**DECISÃO** unânime do Eg. Plenário em sua 4.003ª reunião, realizada em 05 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir a Câmara de Desenvolvimento Institucional com objetivo de assegurar apoio e assessoramento técnico à Vice-Presidência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Designar os seguintes Conselheiros Regionais para compor a Comissão:

- a) **Adm. Elizabeth da Costa Bastos – Presidente;**
- b) **Adm. César José de Campos– Vice-Presidente;**
- c) **Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda;**
- d) **Berenice Lima Macedo Costa;**

**Art. 3º** - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ, que o mandato dos membros da Câmara de Administração e Finanças do CRA-RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

**Art. 4º** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2019.

**Adm. Wallace de Souza Vieira**  
**Presidente**  
**CRA-RJ nº 01-13247**